



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 090/2007

Revogar o Decreto nº 064, de 13 de junho de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 255, de 03 de maio de 2007, e, em
cumprimento ao Acórdão nº 2.470, de 20 de dezembro de 2006, do Tribunal de
Contas do Estado do Paraná,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 064, de 13 de junho de 2003, que
concedeu aposentadoria a pedido, por idade, a servidora **IRACEMA ZAGO
PANISSA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.710.327 – SSP/PR, nos
termos do Processo nº 2.273/2003.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de maio de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



